

RESUMO DE CONTRATO Nº 145/PGM/2023**Processo Administrativo nº 1434/2023:**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE EPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39;

CONTRATADA: BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com cadastro no CNPJ sob o nº 49.422.071/0001-71;

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE 01 (um) veículo VAN ODONTOLÓGICA MÓVEL FURGÃO ADAPTADO PARA UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL; 0 KM; ANO:22/22, para atender as demandas da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU, DESTE MUNICÍPIO DE EPIGÃO DO OESTE/RO.**

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de R\$ 379.800,00 (trezentos e setenta e nove mil e oitocentos reais) que será pago integralmente no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, que para efeito legal passa a ser o valor do presente contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha: 985

Unidade: 020707 - BLOCO DE INVESTIMENTO - ATENÇÃO BÁSICA

Funcional: 10.301.0008.3069.0000 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Classificação: 4.4.90.52.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses correspondente à garantia dos veículos fornecida pelo fabricante, contados a partir da data do aceite definitivo.

DATA: 10 de julho de 2023.

www.portaltransparenciaespigao.com.br

MUNICÍPIO DE EPIGÃO DO OESTE/RO

Contratante

BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA

Contratada

SUÉLI BALBINOT DA SILVA

PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

GESTOR DE CONTRATO: Laura Guedes Bezerra

FISCAL ADMINISTRATIVO: Kissila Kerley Ponath

Protocolo 2179

RESUMO DE CONTRATO Nº 146/PGM/2023**Processo Administrativo nº 1425/2023:**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE EPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39;

CONTRATADA: WEBCARD ADMINISTRACAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 09.573.196/0001-88;

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GERENCIAR SERVIÇO INFORMATIZADO DE MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DO INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO - IPRAM, DESTE MUNICÍPIO DE EPIGÃO DO OESTE/RO**, por um período de 12 (doze) meses.

VALOR: O valor global do presente contrato é de **R\$ 509.681,45 (quinhentos e nove mil, seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos)**, e será pago de acordo com os preços unitários constantes da proposta da CONTRATADA.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da aquisição do objeto contratado correrão à conta dos recursos:

Nota de Autorização de Empenho: 2025/2023, Dotação Orçamentária: 12.361.0003.3012.0000 - 3.3.90.30.00;

Nota de Autorização de Empenho: 2026/2023, Dotação Orçamentária: 12.361.0003.3012.0000 - 3.3.90.39.00;

Nota de Autorização de Empenho: 2027/2023, Dotação Orçamentária: 12.361.0003.3012.0000 - 3.3.90.39.00.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, desde que haja interesse do **MUNICÍPIO**, com a apresentação das devidas e adequadas justificativas.

DATA: 10 de julho de 2023.

www.portaltransparenciaespigao.com.br

MUNICÍPIO DE EPIGÃO DO OESTE/RO

Contratante

WEBCARD ADMINISTRACAO LTDA

Contratada

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA

PROCURADORA DO MUNICÍPIO

GESTOR DE CONTRATO: Cintia Rodrigues Waiandt Ferrari

FISCAL ADMINISTRATIVO: Wexsley Cussol Lopes

Protocolo 2180

RESUMO DE CONTRATO Nº 147/PGM/2023**Processo Administrativo nº 3513/2023:**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE EPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39;

CONTRATADA: WEBCARD ADMINISTRACAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 09.573.196/0001-88;

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GERENCIAR SERVIÇO INFORMATIZADO DE MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DO INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO - IPRAM, DESTE MUNICÍPIO DE EPIGÃO DO OESTE/RO**, por um período de 12 (doze) meses.

VALOR: O valor global do presente contrato é de **R\$ 129.925,39 (cento e vinte e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos)**, e será pago de acordo com os preços unitários constantes da proposta da CONTRATADA.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da aquisição do objeto contratado correrão à conta dos recursos:

Autorização de Empenho: 1207/2023, Dotação Orçamentária nº 20.605.0011.4079.0000 - 3.3.90.30.00.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, desde que haja interesse do **MUNICÍPIO**, com a apresentação das devidas e adequadas justificativas.

DATA: 10 de julho de 2023.

www.portaltransparenciaespigao.com.br

MUNICÍPIO DE EPIGÃO DO OESTE/RO

Contratante

WEBCARD ADMINISTRACAO LTDA

Contratada

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA

PROCURADORA DO MUNICÍPIO

GESTOR DE CONTRATO: Dionilto Kull

FISCAL ADMINISTRATIVO: Sidneia Schaffel

Protocolo 2181

PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 3.175/2023

DE 12 DE JULHO DE 2023.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3.157, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

FAZ SABER que a CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Cria os §§ 6º, 7º e 8º ao art. 1º da Lei Municipal nº 3.157, de 02 de junho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º"

§1º (...).
§2º (...).
§3º (VETADO).
§4º (...).
§5º (VETADO).
§6º Na ausência de acompanhante ou, na impossibilidade do estabelecimento de saúde em fornecê-lo, poderá a paciente, mediante termo de compromisso, dispensar o acompanhamento para realização do exame.
§7º Quando se tratar de exames e procedimentos de menor complexidade, a exigência de acompanhamento poderá ser dispensada.
§8º O médico ou o profissional de saúde responsável, não poderá, em hipótese alguma, recusar-se a realizar o atendimento ou o exame diante da ausência de acompanhante."

Art. 2º Altera o art. 7º, estabelecendo o novo período de vacatio legis para a lei, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 7º Esta lei entra em vigor em 01 de outubro de 2023."

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno - RO, 12 de julho de 2023.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Protocolo 2202

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 421/2023, DE 06 DE JULHO DE 2023, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NO DIA 06 DE JULHO DE 2023, EDIÇÃO 42.

ONDE SE LÊ:

"Art. 1º Nomear UELINTON CASSIO MOURA RAMOS, matrícula 104130, para ocupar o cargo de Superintendente de Planejamento, Orçamento e Monitoramento, em substituição de ANDRESSA NAYARA INACIO DA COSTA, matrícula 704323, em razão de gozo de férias, pelo período de 05/07/2023 a 01/08/2023, para assinar os documentos inerentes a unidade administrativa, nos casos de urgência e necessidade."

LEIA-SE:

"Art. 1º Nomear UELINTON CASSIO MOURA RAMOS, matrícula 104130, para ocupar o cargo de Superintendente de Planejamento, Orçamento e Monitoramento, em substituição de ANDRESSA NAYARA INACIO DA COSTA, matrícula 704323, em razão de gozo de férias, **pelo período de 03/07/2023 a 01/08/2023, optando pela remuneração do cargo em substituição.**"

Pimenta Bueno - RO, 12 de julho de 2023.

Arismar Araújo de Lima
PREFEITO

Protocolo 2190

RESUMO DO CONTRATO Nº 096/2023 - P.G.M.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
CNPJ Nº 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco nº 1046, Pimenta Bueno/RO

CONTRATADO: S F DE MORAES REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
CNPJ Nº 40.975.433/0001-87
Rua Brig. Henrique Fontenelle nº 726, no bairro Parque São Domingos, São Paulo/SP.

DO OBJETO: O presente Termo Contratual tem por objeto a Aquisição de AMBULÂNCIA classe D Ambulância de Suporte Avançado (U.T.I. móvel), de acordo com as especificações constantes no anexo I e demais especificações estabelecidas no ato convocatório que permeou este certame, que passa a fazer parte desta contrato, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar pelo item, conforme consta nos autos do processo nº 3545/2023.

DO VALOR: O valor do contrato é R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

DA VERBA: O veículo será adquiridos pela SEMSAU, dentro das suas

necessidades de acordo com sua programação orçamentária e financeira, prevista para o Exercício: Ficha: 726 - Unidade: 021200 - Fundo Municipal de Saúde - Funcional: 10.302.0015.1960.0000 - Adquirir Equipamentos e Material Permanente - Classificação: 4.4.90.52.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA, conforme pedido de empenho nº 3253/2023 de 30 de junho de 2023 - Ficha: 831 - Unidade: 021200 - Fundo Municipal de Saúde - Funcional: 10.302.0015.1960.0000 - Adquirir Equipamentos e Material Permanente - Classificação: 4.4.90.52.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA, conforme pedido de empenho nº 3253/2023 de 30 de junho de 2023 - Ficha: 948 - Unidade: 021200 - Fundo Municipal de Saúde - Funcional: 10.302.0015.1960.0000 - Adquirir Equipamentos e Material Permanente - Classificação: 4.4.90.52.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA, conforme pedido de empenho nº 3253/2023 de 30 de junho de 2023.

DO PRAZO: O presente CONTRATO terá validade de 3 (três) meses, computando neste as eventuais prorrogações, a partir de sua assinatura, e/ou enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a administração municipal.

DA DATA: 03 de julho de 2023.

THIAGO ROBERTO GRACI
PROCURADOR - GERAL

Protocolo 2191

PORTARIA MUNICIPAL Nº 439/2023 DE 12 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e
Considerando, solicitação da Secretaria em ID: 776387;
Considerando a autorização do Chefe do Poder Executivo ID: 778906.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROSANGELA PEREIRA COTRIM, matrícula 704215, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Fazenda e Administração, em substituição de GILMARA ALVES MACEDO GUERREIRO, matrícula 704156, em razão de gozo de férias, pelo período de 12/07/2023 a 21/07/2023, para assinar os documentos inerentes a unidade administrativa, nos casos de urgência e necessidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pimenta Bueno - RO, Palácio Vicente Homem Sobrinho.

Arismar Araújo de Lima
PREFEITO

Protocolo 2186

PORTARIA MUNICIPAL Nº 440/2023 DE 12 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e
Considerando a solicitação da Secretaria em ID: 777677; e
Considerando a autorização do Chefe do Poder Executivo, em ID: 778751;

RESOLVE

Art. 1º Revoga-se a Portaria Municipal nº 411/2023 de 04 de julho de 2023, publicada no Diário do Município dia 04/07/2023, edição nº 40.
Art. 2º Nomear ALLANA CRISTINA RIBEIRO CORREIA, matrícula 704417, para ocupar o cargo de Assessor Técnico Especial em Engenharia e Arquitetura II, em substituição de AMANDA EDITTE SILVA CORREIA, matrícula 704150, pelo período de 11/07/2023 a 20/07/2023, em razão de período de folga.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Pimenta Bueno - RO, Palácio Vicente Homem Sobrinho.

Arismar Araújo de Lima
PREFEITO

Protocolo 2187



Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71

Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros

www.pimentabueno.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Publicação	3175	12/07/2023

ID: **781554**

CRC: **ECFCD7CD**

Processo: **55-3612/2023**

Usuário: **GABRIEL NATAN DA CRUZ SILVA**

Criação: **13/07/2023 09:48:18** Finalização: **13/07/2023 09:49:45**

Processo



Documento



MD5: **111CBDD45F1739B57BE2D51F258A7542**

SHA256: **73CDDF858AEC9639488FDB919FE00CF464D74CFD3C2CD086AD21C5B234921CF6**

Súmula/Objeto:

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3.157, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

INTERESSADOS

ANA PAULA LINARES DINIZ OLIVEIRA	Pimenta Bueno	RO	13/07/2023 09:48:18
----------------------------------	---------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SAÚDE	13/07/2023 09:48:18
-------	---------------------

CIENTES

GABRIEL NATAN DA CRUZ SILVA	14/07/2023 08:56:45
-----------------------------	---------------------

ANA PAULA LINARES DINIZ OLIVEIRA	26/07/2023 10:07:05
----------------------------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 781554 e o CRC ECFCD7CD.